



**Laranjeiras**  
**do Sul**  
**PREFEITURA**

**LICITAÇÃO Nº.: 010/2017**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA "MINHA ESCOLA TEM SAÚDE"**

**DATA DE EMISSÃO: 08 DE MAIO DE 2017**

S - 119
E - 192
E - 193



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Eliza Regina Gemelli da Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Para: Deoclécio Denez  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Maio de 2017.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA O PROGRAMA “MINHA ESCOLA TEM SAÚDE”.**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar a aquisição de 3 notebooks, para a realização das atividades referentes ao Programa “Minha Escola tem Saúde”.

Para estimar os valores dos produtos a secretaria por intermédio do servidor público Joselaine de Miranda Almeida, realizou junto com empresas do ramo de atividade dos produtos ou serviços, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: R. de Mello Moreles Informatica - Epp CNPJ 07.161.411/0001-08, Microlan Informática CNPJ 06.736.124/0001-01, Nb Informatica CNPJ 74.085.358/0001-09.

Para podermos adquirir produtos de qualidade ou serviços de qualidade, a seguir a descrição completa que devem ser discriminado no edital.

### DESCRIÇÃO DOS ÍTENS (PRODUTOS)

- **03 NOTEBOOK INTEL COM TECLADO NUMÉRICO Acer NXGHDAL003 ESI-572-323F CORE I3 6100 SKYLAKE 4 GB 500 GB WIN10 15.6 LED USB 3.0 HDMI PRETO.**

### DA GARANTIA

De acordo com o fabricante.

### DO MAPA COMPARATIVO OS ORÇAMENTOS

R. de Mello Moreles Informatica - Epp CNPJ 07.161.411/0001-08  
Preço Unitário R\$ 2.275,00

Microlan Informática CNPJ 06.736.124/0001-01  
Preço Unitário R\$ 2.520,00

Nb Informatica CNPJ 74.085.358/0001-09  
Preço Unitário R\$ 2.280,00.

### DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK	03	R\$ 2.275,00	R\$ 6.825,00
TOTAL				R\$ 6.825,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

### FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

### PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será 03 dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos ou serviços prestados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

### LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, ou no endereço: Avenida Honório Babinski.

### DO VALOR TOTAL

Os produtos estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 6.825,00.

### PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Deverá ser de 01 (um) ano.

### FISCAL DO CONTRATO.

Marina Araújo Nesi, inscrito no C.P.F. sob o nº 084.439.029-14 e portadora da cédula de identidade nº 10.345.629-0-PR, nomeada pela portaria nº 021/2017, de 23/01/2017.

### DOCUMENTOS DA EMPRESA A SER CONTRATADO

- Contrato Social; Autenticados.
- Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.
- Cópia RG e CPF do Representante Legal; Autenticado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Emitido via Internet Pública.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; Emitido via Internet Pública.
- Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias; Autenticado.
- Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

### DÚVIDAS

Quais dúvidas em relação à solicitação entrar em contato com Joselaine de Miranda Almeida, pelo telefone (42) 3635 8115.

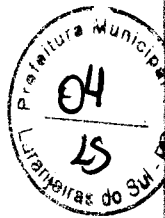
Cordialmente,

**Eliza Regina Gemelli da Silva**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027  
CENTRO – CEP 85301-410  
FONE/FAX: (42) 3635-5575  
LARANJEIRAS DO SUL-PR  
CNPJ: 07.161.411/0001-08  
E-Mail: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem  
entende de informática".



## PROPOSTA DE PREÇO AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Descritivo do Equipamento	Qtde	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
<b><u>Notebook Acer ES1-572 i3-6100U 2.3GHZ Windows 10.</u></b>  Tela: LED de 15.6" WXGA Acer Cinecrystal Processador: Intel® Core i3-6100U, Dual-Core de 2.3GHz, 3MB L3 Cache Câmera: Acer Crystal Eye Memória RAM: 4GB DDR3L SDRAM Conectividade: Wi Fi padrão IEEE 802.11ac + Bluetooth Bateria: Lithium Ion (Li-Ion) 4 Células, 3220 mAh Sistema Operacional: Windows 10 Home, 64 Bits HD: 500gb Peso: 3.070 Gramas Dimensões da Embalagem: 49.8 x 30.7 x 6.5 cm Gráficos: Intel HD Graphics 520  Conexões: 1x HDMI 2x USB 2.0 1x RJ45 1x USB 3.0 1x Porta de Alimentação 1x Leitor para Cartão SD Combo Jack para Fone de Ouvido e Microfone	1	2.275,00	2.275,00
<b><u>TOTAL</u></b>	01	-	2.275,00

Laranjeiras do Sul, 24 de Abril de 2017.

RODRIGO DE MELLO MORELES



**MICROLAN INFORMÁTICA**



A/c: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

### Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	<p>Notebook Intel com teclado numérico Acer NXGHDAL003 ES1-572-323F CORE I3 6100U SKYLAKE 4GB 500GB WIN10 15.6 LED USB 3.0 HDMI PRETO.</p> <p>Descrição:            Intel Core i3 – 6100U 2.30 GHz – 3 MB Cache            Windows 10 64-bit            Tela: 15.6 HD 1366 x 768            Processador gráfico: Intel HD Graphics 520            Clock 300 MHz (base) 1000 (boost)            Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096 x 2304 @ 24 HZ            Suporte para DirectX* 12            Suporte para OpenGL* 4.4            Memória 4GB – 1 x 4 GB tipo DDR3 Frequência 1600 MHz Expansível até 16GB (2 slots no total)            500 GB HD            Drive Óptico: Leitor e gravador de DVD / CD            Wireless padrão – 802.11 ac/a/b/g/n            Bluetooth 4.0            Webcam com resolução 640 x 480            Dois alto-falantes estéreo            Audio de Alta Definição            Touchpad Multitoque            Bateria de 4 células (3220 mAh, Aproximadamente .5 horas de uso)</p> <p>Conexões:            2 - Conexões USB 2.0            1 – Conexão USB 3.0            1 – Saída HDMI com suporte HDCP            1 – Leitor de cartão SD            1 – Porta de rede no padrão RJ-45 tipo gigabit 10/100/1000            1 – Entrada para fonte carregadora de bateria            1 – Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido</p>	R\$ 2.520,00

Laranjeiras do Sul, 24 de Abril de 2017.

Agradecemos a preferência!!!!

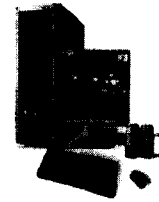
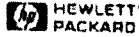
**MICROLAN INFORMÁTICA**

105.429.736 / 0001 - 011

LUCIANO DE CARVALHO POLONIO - ME



Novell



Rua 7 de Setembro 2525 – Centro – CEP: 85301-070 – Laranjeiras do Sul  
 Fone: **42 3635-2823** E-mai: [nb@nbinformatica.com.br](mailto:nb@nbinformatica.com.br)  
 Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP  
 CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94  
 Banco do Brasil AG:0734-X c/c: 8212-0

A/c: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

## Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	<p>Notebook Intel com teclado numérico Acer NXGHDAL003 ES1-572-323F CORE I3 6100U SKYLAKE 4GB 500GB WIN10 15.6 LED USB 3.0 HDMI PRETO.</p> <p>Descrição:            Intel Core i3 – 6100U 2.30 GHz – 3 MB Cache            Windows 10 64-bit            Tela: 15.6 HD 1366 x 768            Processador gráfico: Intel HD Graphics 520            Clock 300 MHz (base) 1000 (boost)            Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096 x 2304 @ 24 HZ            Suporte para DirectX* 12            Suporte para OpenGL* 4.4            Memória 4GB – 1 x 4 GB tipo DDR3 Frequência 1600 MHz Expansível até 16GB (2 slots no total)            500 GB HD            Drive Óptico: Leitor e gravador de DVD / CD            Wireless padrão – 802.11 ac/a/b/g/n            Bluetooth 4.0            Webcam com resolução 640 x 480            Dois alto-falantes estéreo            Audio de Alta Definição            Touchpad Multitouch            Bateria de 4 células (3220 mAh, Aproximadamente .,5 horas de uso)</p> <p>Conexões:            2 - Conexões USB 2.0            1 – Conexão USB 3.0            1 – Saída HDMI com suporte HDCP            1 – Leitor de cartão SD            1 – Porta de rede no padrão RJ-45 tipo gigabit 10/100/1000            1 – Entrada para fonte carregadora de bateria            1 – Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido</p>	R\$ 2.280,00

Laranjeiras do Sul, 24 de Abril de 2017.

001 - 091



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		mãe CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	CPF (número) SSP	CPF (número) PR 033.606.569-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - indicar no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LARANJEIRAS) - rua, n.º, etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CIDRADO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, n.º, etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CIDRADO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fisco #) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 7739099, 9511800, 9512600	Descrição de Atividade Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papeleria, aluguel de máquinas e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL BENEFÍCIO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		TABELIONATO REC. DE FIRMA GOMES	
		 PRI17U000633149	

*[Handwritten signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







Secretaria de Meio e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (na sede)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		mãe	
ROMILDO DELMAR MORELES		CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Código emissor	UF
12/06/1971	76694214	SSP	PR
CPF (número)			
033.606.569-89			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DISTRIBUIÇÃO NA (CATEGORIA) - rub. 00, etc			
RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NÚMERO
			546
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85301-410	006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO			UF
Laranjeiras do Sul			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046 (1) TRANSFORMAÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO
			1027
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	CENTRO	85301-410	006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO			UF
Laranjeiras do Sul			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
15.000,00	quinze mil reais	BRASIL	MELLO.MELLO@GMAIL.COM
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4751201	equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.		
Atividade Secundária			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Nº CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE (ALTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF
04/01/2005	07.161.411/0001-08		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL
19/01/2017		PR	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR117000633149	

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - JOEL GOMES DE ANDRADE  
tabelião

R. Vez. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone/Fax: (42)3635-1542  
Selo Digital Nº 1AVc.8lvGZ.HjgdJ, Controle: wgVb.XR8S  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA(s) firma(s) de: RODRIGO DE MELLO  
MORELES, Doc. de Emolumentos R\$7,60 - IRC 43,60 - Funrejus R\$1,00  
Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$11,95  
Em Testemunho **JOEL GOMES DE ANDRADE** Tabelião  
Laranjeiras do Sul - PR - 18 de Janeiro de 2012 - 15:29:48h.



**EDSON MACHADO E SILVA**  
Escrivente Juramentado  
**Fone: (42) 3635-1542**  
Escr. Juramentado  
Port-16/2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FEDRICO DE MELLO MORELES

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1145399559

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1145399559

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 7659N24-4 SESP PR		
CPF 033.606.569-99	DATA NASCIMENTO 12/06/1981	
FILIAÇÃO ROMILDO DELMAR MORELES		
CÔNJUGES CAROLINA AURORA DE MELLO MORELES		
PROFISSÃO	ACC.	CAT. HAB.
		3
Nº REGISTRO 01380722712	VALIDADEZ 28/07/2020	DATA HABILITAÇÃO 02/08/2000

OBSERVAÇÕES

LOCAL LARANJEIRAS DO SUL, PR	DATA EMISSÃO 28/07/2015
ASSINATURA DO PORTADOR	
<i>Fredrick</i>	
ASSINATURA DO EMISSOR	
34152555600 PR909425429	

DETRAN - PR (PARANÁ)

~~Confira Gov Original~~  
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

*S*

*S*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Para Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 02 de Maio de 2017.

Rodrigo de Mello Moreles  
R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP  
CNPJ 07.161.411/0001-08


07.161.411/0001-08  
R DE MELLO MORELES  
INFORMÁTICA - EPP  
RUA EXPEDICIONÁRIO



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.161.411/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/01/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONEXAO INFORMATICA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA</b>	NÚMERO <b>1027</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.301-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MELLO.MELLO@GMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(42) 3635-5575</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP**  
**CNPJ: 07.161.411/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:53:07 do dia 26/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2017.

Código de controle da certidão: **9B9D.686D.B7F1.132B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016089782-00

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **07.161.411/0001-08**  
Nome: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

[www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**NEGATIVA**  
**Nº 700 / 2017**

**IMPORTANTE:**

1. FICA PESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 20 de Março de 2017

**REQUERENTE:** Rodrigo de Mello Moreles

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QE5JC442CBA5**  
Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
41343	07.161.411/0001-08	90326266-42	009

**ENDEREÇO**

RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07161411/0001-08  
**Razão Social:** R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP  
**Nome Fantasia:** CONEXÃO INFORMÁTICA  
**Endereço:** R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2017 a 23/05/2017

**Certificação Número:** 2017042403252762504582

Informação obtida em 26/04/2017, às 10:14:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

A  
J



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**R DE MELLO MORELLES INFORMATICA EPP**

CNPJ 07.161.411/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 26 de Abril de 2017, 15:16:49

ZILMAR BURG

~~Confere Com Original  
Pref Mun Laranjeiras do Sul~~  
Confere

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**ZILMAR BURG**  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.161.411/0001-08

Certidão nº: 126465676/2017

Expedição: 24/03/2017, às 15:23:47

Validade: 19/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP**, CNPJ: 07.161.411/0001-08, estabelecido(a) na RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027 ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-410, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Laranjeiras do Sul - PR, 19/01/2017

  
~~RODRIGO DE MELLO MORELES~~  
Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



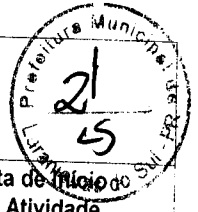
**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0817046-6	CNPJ 07.161.411/0001-05	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 04/01/2005	Data de Início de Atividade 04/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027 - ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410</b>			
Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papelaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 23/01/2017 Número: 20170363260		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>RODRIGO DE MELLO MORELES</b>		CPF: 033.606.569-89	
Identidade: 76694214,SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			



17/199520-1



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 21 de março de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR**  
**ALVARÁ Nº.009/2015**

Inscrição Municipal  
**41343**

Data da Abertura  
**11/01/2005**

Validade  
**26/07/2017**

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 2789/2017 de 26 de Abril de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP**

CNPJ: **07.161.411/0001-08**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **CONEXAO INFORMATICA**

Localização: **RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027 - SALA 02 - CENTRO**

Área Utilizada: **100,00 m<sup>2</sup>**

**Atividades:**

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

**Situação do Alvará:** Ativo até: 26/07/2017

**Contador:** ROSANE LEVANDOSKI HULSE

**Observações:** ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, SALIENTANDO QUE DEVE SER CUMPRIDO O EXIGIDO NO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO E ACOSTADO AO DOCUMENTO EM TELA;



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná



Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 021/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da LEI Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de **FISCAIS DE CONTRATOS**, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- **MARINA ARAÚJO NESI** – referente a material de uso e consumo  
CPF Nº: 084.439.029-14  
RG Nº: 10.345.629-0 – PR
- **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN** – referente à merenda escolar  
CPF Nº: 063.209.489-30;  
RG Nº: 10.308.563-2 – PR
- **GILSO ORO** – referente ao transporte escolar  
CPF Nº: 786.856.219-68;  
RG Nº: 5.706.612-1 – PR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- **NOELI FERREIRA DE OLIVEIRA SPECOTT** – referente a material de uso e consumo  
CPF Nº: 047.899.999-20  
RG Nº: 9.346.236-0 – PR
- **TEREZINHA GEMA WRUBLAK** – referente a bens do patrimônio público  
CPF Nº: 706.239.379-72  
RG Nº: 5.128.887-4 – PR
- **DEOMAR DE NEZ** referente aos demais contratos  
CPF Nº: 588.871.219-15  
RG Nº: 4.345.343-2 – PR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR** – referente a material de uso e consumo



- SUZAMARA BATISTA – referente a contratos médicos, laboratórios e insumos médico-hospitalares.  
CPF Nº: 033.246.899-29  
RG Nº: 7.772.590-3 – PR
- INGRID FACIN GUSTTMANN referente a medicamentos  
CPF Nº: 073.672.769-80  
RG Nº: 10.954.886-3 – PR



#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

- VILSON DE JESUS BUCHER – referente a material de uso e consumo  
CPF Nº: 502.527.809-06  
RG Nº: 5.844.037-0 – PR
- MARCOS REINALDO COLETH – referente a obras e serviços de engenharia  
CPF Nº: 005.994.959-79  
RG Nº: 6.234.240-4 – PR
- OSNI ROCHA VIDAL referente a material elétrico  
CPF Nº: 537.202.109-87  
RG Nº: 4.172.569-9 – PR

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO**

- RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS – referente a combustíveis e peças  
CPF Nº: 044.656.189-48  
RG Nº: 8.774.961-4 – PR
- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo  
CPF Nº: 940.892.569-68  
RG Nº: 6.676.324-2 – PR

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA  
CPF Nº: 040.428.419-10  
RG Nº: 8.402.545-3 – PR

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

- ERICO FREITAS FONTANELLA  
CPF Nº: 839.485.979-87  
RG Nº: 4.345.374-2 – PR

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

- JOILSON GALVÃO DA LUZ  
CPF Nº: 082.522.769-03  
RG Nº: 12.517.884-7 – PR

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

- JOSNEI MARCONDES GLABA  
CPF Nº: 038.268.909-73  
RG Nº: 7.775.073-8 – PR



Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providencias que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 186/2016 de 16 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Janeiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitação  
Departamento de Compras  
Assessoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de maio de 2017.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA "MINHA ESCOLA TEM SAÚDE".**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando a aquisição de notebooks para o programa "minha escola tem saúde", com o valor para a contratação de R\$ 6.825,00, valor este dentro do valor estimado para realizar dispensa de licitação e verificando a importância para realizar atividades referente ao programa supracitado, encaminho os documentos para contratação da empresa:

Assim, solicito aos setores competentes para que o processo possa prosseguir:

- 1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;
- 2º - Confecção da dispensa de licitação pelo Departamento de Licitação;
- 3º - Declaração do Departamento de Compras informando se no exercício corrente houveram compras ou requisições referente ao objeto em questão;
- 4º - Parecer aprovando a dispensa de licitação, anexos e contratos pela Assessoria Jurídica.

Cordialmente,

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



De: Departamento de Compras  
Edson Carlos Becker

Para: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Deoclécio de Nez  
A/C Departamento de Licitação

Ref: Aquisição de Notebooks

Conforme a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, o qual visando instruir o processo administrativo para contratação direta por dispensa de licitação, solicita a verificação se no ano de 2017 já ocorreram requisições/compras/empenhos referente à Aquisição de Notebooks.

Informo que no corrente, conforme consulta no Sistema de compras, não há nenhuma requisição, empenhos ou compras referente ao objeto de Notebooks.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 02 de maio de 2017.

  
**Edson Carlos Becker**  
Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade  
Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Data: 03 de maio de 2017.

Referente: Indicação de Dotação Orçamentária

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de dotação orçamentária, valor estimado em R\$ 6.825,00 para assegurar o pagamento da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA "MINHA ESCOLA TEM SAÚDE"**, objeto de processo de dispensa de licitação, conforme segue:

13.002                      08.244.0011.2090                      4.4.90.52.00.00                      940

Atenciosamente,

  
DEONILDO DE NEZ  
CRC-RR de nº 933040/O



Município de Laranjeiras do Sul  
Solicitação 119/2017  
Termo de Referência



192  
193

Quilômetros

Página: 1

**Solicitação** \_\_\_\_\_

**Número** 119      **Tipo** Aquisição de Material

**Emitido em** 05/05/2017      **Quantidade de itens** 1

**Solicitante** \_\_\_\_\_

**Código** 14849-1      **Nome** ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA      **Processo Gerado** \_\_\_\_\_

**Local** \_\_\_\_\_

**Código** 14      **Nome** DEPARTAMENTO DE ENSINO      **Número** 0/2017

**Órgão** \_\_\_\_\_

**Nome** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA      **Pagamento** \_\_\_\_\_

**Forma** 30 DIAS APÓS EMISSÃO

**Entrega** \_\_\_\_\_

**Local** DEPARTAMENTO DE ENSINO      **Prazo** 3 Dias

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA "MINHA ESCOLA TEM SAÚDE

**Justificativa:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA "MINHA ESCOLA TEM SAÚDE

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016224	NOTEBOOK	UN	3,00	2.275,00	6.825,00

Tela led de 15.6 "  
Processador Intel Core i3 6100U, dual-core de 2.3 GHz, 3MB L3 Cache.  
Memoria RAM: 4 GB DDR3L SDRAM  
Bateria: lithium Ion: 4 celulas  
Sistema Operacional: Windows 10 Home  
Hd: 500 Gb  
Graficos: Intel HD Graphics 520

Conexão:  
1 X HDMI  
2 X USB 2.0  
1 X RJ45  
1 X USB 3.0  
1 X Porta de Alimentação  
1 X Leitor para Cartão SD  
Combo para Fone de Ouv ido e Microfone

TOTAL 6.825,00

TOTAL GERAL 6.825,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### JUSTIFICATIVA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - PMLS

**Objeto: Aquisição De Equipamentos Para O Programa “Minha Escola Tem Saúde”.**

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, modalidade de contratação direta de pessoa jurídica para Aquisição De Equipamentos Para O Programa “Minha Escola Tem Saúde”.

Trata-se de solicitação encaminhada a este Departamento de Licitação, na qual se requer análise sobre a dispensa de licitação para Aquisição De Equipamentos Para O Programa “Minha Escola Tem Saúde”.

Consta dos autos os seguintes documentos:

A contratação foi requerida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Eliza Regina Gemelli da Silva, solicitando a aquisição;

Memorando da Secretaria de Finanças e Orçamento solicitando aos setores competentes que dêem sequência aos trâmites para realizar a dispensa de licitação - Secretário Deoclécio de Nez;

Memorando da Divisão de Contabilidade, informando a existência de previsão de recursos orçamentários (Deonildo De Nez – Contador CRC-PR nº 033040/O);

Pesquisa de preços: orçamentos distintos de R. de Mello Moreles Informatica - Epp CNPJ 07.161.411/0001-08, Microlan Informática CNPJ 06.736.124/0001-01, Nb Informatica CNPJ 74.085.358/0001-09.

Documentos constitutivos da empresa R. de Mello Moreles Informatica - Epp CNPJ 07.161.411/0001-08;

Memorando do Departamento de Compras informando que no corrente exercício de 2017 não houveram requisições ou compras referente ao objeto em questão.

A Aquisição De Equipamentos Para O Programa “Minha Escola Tem Saúde” é importante tendo em vista as atividades do programa, conforme justificado pela secretária daquela pasta.

O processo em apreço versa sobre dispensa de licitação, com fundamento no art. 24º, em seu inciso II da Lei nº 8.666/93, e om fulcro na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XXI, a qual vincula que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitação e conforme a Lei nº 8.666/93.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

O objetivo principal da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios norteadores da Administração Pública, os quais citamos a legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Há situações em as aquisições e contratações que torna impossíveis e/ou inviáveis mediante processo licitatório. Dentre as situações, esta a dispensa de licitação é tratada no artigo 24 da Lei nº 8666/93, tal dispositivo elenca um rol exaustivo, em que a licitação fica dispensada.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

Nota-se que tal hipótese, é uma exceção em realizar a licitação. Com isso, a dispensa é um ato discricionário da Administração Pública, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

*"adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).*

*"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.*

Nos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo condizente com o objeto de contratação, sendo que a R. DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ 07.161.411/0001-08 apresentou o menor valor conforme consta abaixo:

NOME DAS EMPRESAS		VALOR	Menor Preço
Empresa 01	NB INFORMATICA	2.280,00	
Empresa 02	MICROLAN INFORMATICA	2.520,00	
Empresa 03	R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP	2.275,00	

Pesquisa de preços realizada pelo servidor público





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Na lição de Marçal Justen Filho, em sua obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 16 Ed. 2014, pág. 397:

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente incompatível com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios. [...] Há custos de tempo, referente à demora para o desenvolvimento dos atos da licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida a coleta de preços.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço/produto àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, conforme consta na solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Analisando o valor a ser gasto com a aquisição dos produtos, o mesmo está conforme o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº 8666/93, e os valores cotados pelas empresas, o de menor valor é o da empresa R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ 07.161.411/0001-08, que apresentou o valor total de R\$ 6.825,00.

Conforme descrito no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, é permitida a dispensa de licitação para compras e outros serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8.666/93, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez, vejamos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:  
a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Ainda:

Art. 24. É dispensável a licitação:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



O preço total da contratação será de R\$ 6.825,00. O valor máximo permitido é correspondente a 10% dos limites previstos na modalidade convite, logo, para outros serviços e compras até R\$ 8.000,00. Ainda, o Departamento de Compras informou que não há no ano de 2017 requisições ou compras referente ao objeto em epígrafe, portanto o limite de valor está sendo respeitado.

Consta dos autos a reserva de recursos orçamentários para fazer face às despesas da contratação, conforme dados fornecidos pelo Departamento de Contabilidade, informando a dotação orçamentária a seguir descrita:

13.002	08.244.0011.2090	4.4.90.52.00.00	940
--------	------------------	-----------------	-----

A análise desta comissão tem como base os documentos acostados até o momento, na lei 8.666/93, em seu artigo 24º, II, nas cotações de preços e nos seguintes documentos, já devidamente autenticados e ou verificados:

### RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato Social; Autenticados.
- Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.
- Cópia RG e CPF do Representante Legal; Autenticado.

### RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Emitido via Internet Pública.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias; Autenticado.

### RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Do acima exposto, o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do objeto em questão, é decisão discricionária da Administração optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Assessoria Jurídica de toda a fundamentação jurídica e da documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

A referida contratação encontra guarida, também, no princípio da Supremacia do Interesse Público, haja vista que o interesse público somente será atendido satisfatoriamente se tal contratação seja efetivada.

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e as alegações e informações acostados no processo, encaminhamos a Procuradoria Geral do Município para emitir o parecer em relação a análise jurídica da dispensa de licitação da contratação de empresa para a efetivação contratação da empresa: R. DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ 07.161.411/0001-08, totalizando o valor de R\$ 6.825,00.

Ressaltando que a análise contida na presente justificativa não possui condão vinculativo à eventual contratação, sendo mera opinião técnica, bem como de que avaliação desta comissão não cuida da oportunidade e conveniência da contratação, restringindo-se tão somente aos aspectos formais, encaminhando-se por conseguinte à análise e parecer da Assessoria Jurídica.

Laranjeiras do Sul, PR, 05 de maio de 2017.

**Leoni Lutz Meletti**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Gilson Ferreira Calla**  
Membro

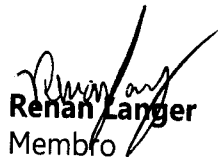


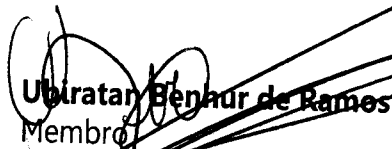
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

  
**Renan Langer**  
Membro

  
**Ubiratan Benhur de Ramos**  
Membro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



**GABINETE DO PREFEITO**  
Gestão 2017/2020

**DECRETO Nº 007/2017**  
12/01/2017

**Nomeia COMISSÃO PERMANENTE  
de LICITAÇÕES e COMPRAS do  
Município de Laranjeiras do Sul – PR.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

- Presidente – **LEONI LUIZ MELETTI**
- Membros – **UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS**  
– **RENAN LANGER**  
– **GILSON FERREIRA CELLA**  
– **EDSON CARLOS BECKER**

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de janeiro de 2017.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - PMLS

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 010/2017 - PMLS, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA "MINHA ESCOLA TEM SAÚDE"**, **ADJUDICA** a empresa: R. DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ 07.161.411/0001-08, pelo valor total de R\$ 6.825,00.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de maio de 2017.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2017 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA R. DE  
MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ  
07.161.411/0001-08.

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **R. DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ 07.161.411/0001-08**, situada na Rua Expedicionária João Maria, nº 1027, Centro, CEP 85.301-410, na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, representada pelo Sr. **Rodrigo de Mello Moreles**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 7669421-4-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e contratada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **CONTRATADO** obriga-se a fornecer **EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA "MINHA ESCOLA TEM SAÚDE"**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Do produto a ser fornecido:

R. DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ 07.161.411/0001-08					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	NOTEBOOK Tela led de 15.6 " Processador Intel Core i3 6100U, dual-core de 2.3 GHz, 3MB L3 Cache. Memoria RAM: 4 GB DDR3L SDRAM Bateria: lithium Ion: 4 celulas Sistema Operacional: Windows 10 Home Hd: 500 Gb Graficos: Intel HD Graphics 520  Conexão: 1 X HDMI 2 X USB 2.0 1 X RJ45 1 X USB 3.0 1 X Porta de Alimentação 1 X Leitor para Cartão SD Combo para Fone de Ouvido e Microfone	03	UNIDADE	R\$ 2.275,00	R\$ 6.825,00
<b>TOTAL</b>					



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA executará o presente contrato de forma direta, contratando profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa do CONTRATANTE.

### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância total de R\$ 6.825,00.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento será em até 30 (trinta) dias após comprovado a entrega e encaminhado ao CONTRATANTE a nota fiscal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** a nota fiscal deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras, com o devido atestado de recebimento dos produtos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os preços serão fixos e sem reajuste.

### DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

### DO MODO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo máximo para a entrega dos produtos será em no máximo 03 (três) dias após solicitação do Departamento de Compras.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os produtos deverão ser entregues no local indicado na Ordem de Compras ou na avenida Honório Babinski.

### DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA SEXTA:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

13.002	08.244.0011.2090	4.4.90.52.00.00	940
--------	------------------	-----------------	-----

### DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

**CLÁUSULA SÉTIMA:** São obrigações do Contratado:

- I - Entregar o objeto licitado de acordo com as especificações e valores indicados na cláusula primeira deste contrato.

- II - Cumprir os prazos e locais para a entrega dos produtos, conforme cláusula quinta;
- III - Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do Contratante;
- IV - Arcar com todas as despesas incidentes no objeto.
- V - Entregar os produtos...





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Presidência  
40  
Laranjeiras

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**CLÁUSULA NONA:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

### DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

### DA LICITAÇÃO E DO FISCAL DE CONTRATO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato está vinculado Dispensa de Licitação n.º 010/2017 - PMLS, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo servidor público Marina Araújo Nesi, inscrito no C.P.F. sob o n.º 084.439.029-14 e portadora da cédula de identidade n.º 10.345.629-0-PR, nomeada pela portaria n.º 021/2017, de 23/01/2017.

### DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

### DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da **Comarca de Laranjeiras do Sul/PR** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



TESTEMUNHAS:

**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF nº 581.368.519-72

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF nº 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. xxx/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA "MINHA ESCOLA TEM SAÚDE".

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADO:** R. DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionária João Maria, n.º 1027, Centro, CEP 85.301-410, na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, representada pelo Sr. **Rodrigo de Mello Moreles**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 7669421-4-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, doravante denominado CONTRATADO

**VALOR TOTAL: R\$ 6.825,00.**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** xxx de maio de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



## PARECER JURÍDICO

**Ementa:** Dispensa de Procedimento Licitatório para aquisição de 03 notebooks. Valor R\$ 6.825,00. Possibilidade.

## CONSULTA

Instada esta assessoria jurídica a se manifestar acerca da legalidade da contratação direta da Empresa R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA – EPP, CNPJ 07.161.411/0001-08, para aquisição de 03 notebooks para realização das atividades referentes ao Programa “Minha Escola tem Saúde”.

Fixado o objeto da consulta, passemos aos fundamentos jurídicos que norteiam a presente opinião legal.

A licitação configura-se como um procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública convoca os interessados em celebrar um vínculo jurídico especial – cujo objeto pode ser uma alienação ou aquisição de bens, construção de obras, contratação de serviços ou a delegação de serviços públicos – para, através de um ambiente de competição, selecionar a melhor proposta aos interesses do órgão contratante, segundo regras prefixadas na lei e no instrumento convocatório.

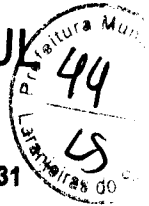
Portanto, a licitação visa, basicamente, atingir dois objetivos: permitir que a Administração Pública selecione a **melhor proposta** ao seu conjunto de interesses e assegurar aos administrados o **direito de disputar** a participação nos negócios públicos. Dessa forma, resguardam-se dois interesses públicos relevantes: respeito ao Erário, quando se busca selecionar a oferta mais vantajosa através da competição (*moralidade administrativa*<sup>1</sup>), e respeito aos princípios da isonomia e da impessoalidade, não sendo lícito estabelecer distinções injustificadas entre os administrados e entre os competidores<sup>2</sup>.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Dessa forma, para contratação pela Administração Pública é imprescindível, na maioria dos casos, a prévia licitação, porém, em situações excepcionais, a lei permite o afastamento da competição para efetuar-se uma contratação direta.

Já na Constituição Federal de 1988 assevera-se tal entendimento, conforme pode ser depreendido da leitura do inciso XXI do seu art. 37, adiante transcrito:

"Art.37.....(...)

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

O quanto disposto no art. 37, inciso XXI, da CF/88 foi expressamente reiterado no *caput* do art. 2º da LLC. É justamente esse diploma legal que vem enumerar as hipóteses de dispensa (arts. 17, incisos I e II - licitação dispensada, e art. 24 - licitação dispensável) e inexigibilidade de licitação (art. 25).

Tendo em vista o disposto no ordenamento jurídico vigente, pode-se afirmar legalmente possível a contratação direta da empresa R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP: Vejamos.

Conforme Lúcia Vale Figueiredo e Sérgio Ferraz prelecionam que há dispensa "quando ocorrem, em caso concreto, circunstâncias especiais, previstas em lei, que facultam a não realizam da licitação, que era em princípio imprescindível", ou seja, há hipóteses em que a licitação torna-se ato discricionário da Administração.

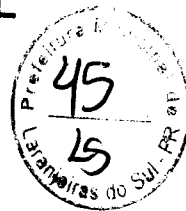
Devem ser preenchidos alguns requisitos



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



específica que não possa ser suprida pela própria Administração e que se enquadre nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade prevista em lei. Essa característica pode ser identificada no caso concreto, tendo em vista que é imprescindível para o melhor desenvolvimento das atividades públicas, que por óbvio devem contemplar o melhor interesse público.

O Segundo é a motivação do ato, ou seja, o administrador poderá exercer seu juízo de conveniência para determinar qual a opção mais válida ao interesse público, licitar ou contratar diretamente.

Salienta-se que, conforme cotação de preços, a Empresa: R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP, ofereceu preço abaixo daqueles vigentes no mercado.

É mister ressaltar que a possibilidade de dispensa não confere ao dirigente estatal o poder supremo de impor a sua vontade, devendo este pautar sua escolha na prudência, na razoabilidade e na moralidade administrativa.

Buscando, ainda, demonstrar a legitimidade da contratação da referida empresa baseamo-nos no inciso II do art. 24, ou seja, a possibilidade da dispensa licitatória em razão do pequeno valor do objeto, (contratação de outros serviços ou aquisições no valor de até 10% (dez por cento) do limite máximo para a modalidade de convite (10% de R\$ 80.000,00 = R\$ 8.000,00).

Observe-se que a lei dispensa justificativa para essas hipóteses de contratação, haja vista que se ponderou ser esse o gasto rotineiro da Administração Pública e há uma presunção quase absoluta de inconveniência em se licitar abaixo desse teto.

Ou seja, não havendo a contratação superior a este valor, quer dizer, havendo contratação sem gasto algum para a Administração ou se não ultrapassar o limite legal de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais), fica o Administrador dispensado de realizar o certamente licitatório, eis que a realização deste procedimento poderia acarretar ônus muito maior ao erário.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Consulta nº 351.135, realizada pelo Prefeito Municipal de Prado de Minas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

"ASSUNTO: CONSULTA Nº 351135, FORMULADA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ACERCA DE PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE E EM CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERRAZ Consulta formulada pelo Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, vazada nos seguintes termos:  
"1) Nas licitações realizadas na modalidade de CONVITE, a Prefeitura envia, registrado em AR, a três ou mais fornecedores o Edital (modelo anexo) em três vias, já preenchido nº, data, identificação da firma fornecedora, data da entrega e de abertura, itens, quantidade, unidade e especificação da mercadoria, e solicitamos a devolução de duas vias do mesmo impresso com os preços unitários e total e demais condições de venda e pagamentos. Está correto?2) Considerando que são dispensados de licitação os valores inferiores ao determinado pelo art. 23 'caput' combinado com o inciso I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e posteriores alterações. Pergunto: é necessário fazer ata e termo de dispensa para aquisição, até estes valores? É necessária alguma justificativa?" Quanto à segunda indagação, a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações estabeleceram as exceções à regra de licitação, distinguindo-as em licitação dispensada (art. 17, I e II, §§ 2º e 4º), licitação dispensável (art. 24, I a XXIV) e licitação inexigível (art. 25, I a III). Para a hipótese de dispensa de licitação em razão do pequeno valor da contratação (art. 24, I e II), não se exige a formalização do processo de dispensa e inexigibilidade indicados no art. 26 da referida lei de licitações" (grifo nosso)

Diante do exposto, tem-se pela legalidade da contratação retro citada, tendo em vista o menor valor ofertado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

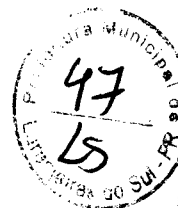
Laranjeiras do Sul- PR, em 08 de maio de 2017.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - PMLS

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 010/2017 – PMLS, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA “MINHA ESCOLA TEM SAÚDE”**, **ADJUDICA** a empresa: R. DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ 07.161.411/0001-08, pelo valor total de R\$ 6.825,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 08 de maio de 2017.

**JONATÁS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal





DE LARANJEIRAS DO SUL  
- FONE (049) 341-4789  
S DO SUL

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LARANJEIRAS DO SUL

RESOLVE  
Artigo 1º - Nomes a Partir de 08/05/2017 a Sr. ADRIELI PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 097.112.112-12, para exercer o cargo de Secretária de Administração do Município de Laranjeiras do Sul.

GAURAMA VIEIRA - DO PRADO VIEIRA E EXECUÇÃO O prazo de vigência e execução do contrato foi prorrogado por 120 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 12 de novembro de 2017.

PRO DE LARANJEIRAS DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

DECRETO Nº 167/2017  
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE  
Artigo 1º - Nomes a Partir de 08/05/2017 a Sr. ELIZABETE OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CPF nº 097.112.112-12, para exercer o cargo de Secretária de Administração do Município de Virmond.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 167/2017  
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE  
Artigo 1º - Nomes a Partir de 08/05/2017 a Sr. ELIZABETE OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CPF nº 097.112.112-12, para exercer o cargo de Secretária de Administração do Município de Virmond.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 1º - Nomes a Partir de 08/05/2017 a Sr. ADRIELI PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 097.112.112-12, para exercer o cargo de Secretária de Administração do Município de Laranjeiras do Sul.

DECRETO Nº 167/2017  
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE  
Artigo 1º - Nomes a Partir de 08/05/2017 a Sr. ELIZABETE OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CPF nº 097.112.112-12, para exercer o cargo de Secretária de Administração do Município de Virmond.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 1º - Nomes a Partir de 08/05/2017 a Sr. ADRIELI PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 097.112.112-12, para exercer o cargo de Secretária de Administração do Município de Laranjeiras do Sul.

DECRETO Nº 167/2017  
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE  
Artigo 1º - Nomes a Partir de 08/05/2017 a Sr. ELIZABETE OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CPF nº 097.112.112-12, para exercer o cargo de Secretária de Administração do Município de Virmond.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 1º - Nomes a Partir de 08/05/2017 a Sr. ADRIELI PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 097.112.112-12, para exercer o cargo de Secretária de Administração do Município de Laranjeiras do Sul.

DECRETO Nº 167/2017  
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE  
Artigo 1º - Nomes a Partir de 08/05/2017 a Sr. ELIZABETE OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CPF nº 097.112.112-12, para exercer o cargo de Secretária de Administração do Município de Virmond.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 1º - Nomes a Partir de 08/05/2017 a Sr. ADRIELI PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 097.112.112-12, para exercer o cargo de Secretária de Administração do Município de Laranjeiras do Sul.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA  
RIO GRANDE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 - SRP**

Processo Administrativo nº. 024/2017 / Protocolo nº 7629/2017

Tipo: Menor Preço por Item

Registro de preço para aquisição de Água Mineral, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data /Horário da Abertura: 25 de Maio de 2017, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 15 a 25 de Maio de 2017, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 - SRP**

Processo Administrativo nº. 024/2017 / Protocolo nº 12557/2016

Tipo: Menor Preço por Lote

Registro de Preço para prestação de Serviços de Borracharia, conforme solicitação do Setor de Frotas. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data /Horário da Abertura: 30 de Maio de 2017, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 15 a 30 de Maio de 2017, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 11 de maio de 2017.

LUIZ RAFAEL LOPES

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO ID 076/2017 SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO SUPERIOR Nº. 037/2015 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ, CONTRATADO: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP. Fundamentação Legal Processo Licitação nº 078/2015 Tomada de Preços nº 004/2015, homologado em 27/10/2015, e será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, OBJETO O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO JARDIM LEONOR - PROJETO 2 CONVENCIONAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 10079/2014. VIGENCIA O presente tem por objetivo Aditivar o prazo do presente, contando a partir de 30/05/2017, com vencimento previsto para o dia 30/11/2017, demais cláusulas permanecem inalterados em sua integralidade. Comarca de Curitiba FIGUEIRA/PR, 11/05/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FRANCISCO BELTRÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2017 - UASG 987565**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29 de maio de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de dois veículos MINI VAN novos, zero km, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a SESA-PR - APSUS Transporte sanitário. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 29 de maio de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br/](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/) - licitações, ou através do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2017**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que realizará sessão da licitação em epígrafe, visto a anulação do aviso anterior:

PROCESSO Nº. 90/2017

OBJETO: Aquisição de Veículo 0 km. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Termo de Adesão Estadual ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, Deliberação nº. 034/2012 CEAS/PR, 014/2016 CEAS/PR.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPOORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal nº. 1.168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 13h45 do dia 31/05/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00 do dia 31/05/2017.

PREGOEIRO: Matheus Augusto Frighetto  
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: [www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br) no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 12 de maio de 2017.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2017**

Processo nº 119/2017

Aquisição do Sistema Audatex de Orientação Eletrônica. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº. 885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município, de nº. 622/2017, e Autorização da Gerente de Contratos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 12.825,36 (Doze mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), para a contratação da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.134.891/0001-85.

Guarapuava, 12 de maio de 2017.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017**

Tomou público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 35/2017 - PREGÃO PRESENCIAL sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 referente à aquisição parcelada de etanol, gasolina e diesel S10 e S500, com fundamento no Parecer Jurídico 172/2017 - PGM de 11/05/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93; HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa AUTO POSTO IBIPORÁ LTDA, vencedor dos lotes 01, 02 e 03 com percentual de desconto ofertado de 1% a ser aplicado sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina-Pr, referente a média das duas últimas semanas que anteceder o empenho. Valor total a ser homologado: R\$ 1.487.500,00.

Ibiporá, 11 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017**

O Município de Ipaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei Federal nº. 8078/90, através da Prefeitura Municipal de Ipaté, torna público que realizará Pregão Presencial para aquisição do seguinte objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares para suprimento do serviço de nutrição e dietética da Secretaria de Saúde, Educação e Bem Estar Social, conforme memorial descritivo - anexo I. VALOR MÁXIMO: R\$ 40.912,30 (quarenta mil, novecentos e doze reais e trinta centavos). Vigência do contrato: 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo, a critério da administração ser prorrogado nos termos previstos em lei. Prazo de entrega: O prazo de entrega: 48 horas, contados a partir da solicitação do município. A Cópia do

manente de Licitações, sito à Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal - Sede DATA: 25 de Maio de 2017. HORÁRIO: 09:00 horas.

Ivaté, 11 de maio de 2017.

UNIVALDO CAMPANER

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 14/2017**

PARTES: O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ. CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, representado pelo Secretária Municipal de Administração e a outra parte EMPRESA: JARDIM PIERIN SERVIÇOS MÉDICOS S.S EPP. CNPJ: 19.412.970/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Pediatra Plantonista para a Maternidade Municipal Humberto Carrano, pelo período de 12 meses. VALOR: R\$478.224,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 e art. 26 da Lei 8.666/93, originando o Processo nº 014/17 IL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa de Licitação nº 010/2017 - Contrato nº 063/2017. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Programa Minha Escola Tem Saúde. Contratante: Município de Laranjeiras do Sul, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, Laranjeiras do Sul - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jonas Felisberto da Silva. Contratado: R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP CNPJ 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionária João Maria, nº 1027, Centro, CEP 85.301-410, na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, representada pelo Sr. Rodrigo de Mello Moreles, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 7669421-4-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná. Valor do contrato R\$ 6.825,00 (Seis mil, oitocentos e vinte cinco reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08 de maio de 2017 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017/PMLS**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico e anexos, Ratifica a Dispensa nº 010/2017, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para o Programa Minha Escola Tem Saúde do Município de Laranjeiras do Sul, adjudica a empresa: R. de Mello Moreles Informática - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.161.411/0001-08, pelo valor total de R\$ 6.825,00 (Seis mil, oitocentos e vinte cinco reais).

Laranjeiras do Sul, 8 de maio de 2017

JONAS FELISBERTO DA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017 - PMLS**

Registro de preços para a aquisição de materiais de construção, visando a manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos municipais e das vias públicas, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 30/05/2017. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de maio 2017.

GILSON FERREIRA CELLA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017**

Fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2017, cujo objeto é contratação de empresa para ministrar Palestra Show com o tema: Dia Nacional de Combate à Violência e Exploração contra Crianças e Adolescentes, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 139/2017-LIC.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração afundada pelo



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA R. DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ 07.161.411/0001-08.

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa R. DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionária João Maria, nº 1027, Centro, CEP 85.301-410, na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, representada pelo Sr. **Rodrigo de Mello Moreles**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 7669421-4-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e contratada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO obriga-se a fornecer **EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA "MINHA ESCOLA TEM SAÚDE"**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Do produto a ser fornecido:

R. DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ 07.161.411/0001-08					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	NOTEBOOK Tela led de 15.6 " Processador Intel Core i3 6100U, dual-core de 2.3 GHz, 3MB L3 Cache. Memoria RAM: 4 GB DDR3L SDRAM Bateria: lithium Ion: 4 celulas Sistema Operacional: Windows 10 Home Hd: 500 Gb Graficos: Intel HD Graphics 520  Conexão: 1 X HDMI 2 X USB 2.0 1 X RJ45 1 X USB 3.0 1 X Porta de Alimentação 1 X Leitor para Cartão SD Combo para Fone de Ouvido e Microfone	03	UNIDADE	R\$ 2.275,00	R\$ 6.825,00
TOTAL					R\$ 6.825,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA executará o presente contrato de forma direta, contratando profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa do CONTRATANTE.

### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância total de R\$ 6.825,00.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento será em até 30 (trinta) dias após comprovado a entrega e encaminhado ao CONTRATANTE a nota fiscal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** a nota fiscal deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras, com o devido atestado de recebimento dos produtos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os preços serão fixos e sem reajuste.

### DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

### DO MODO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo máximo para a entrega dos produtos será em no máximo 03 (três) dias após solicitação do Departamento de Compras.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os produtos deverão ser entregues no local indicado na Ordem de Compras ou na avenida Honório Babinski.

### DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA SEXTA:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

13.002	08.244.0011.2090	4.4.90.52.00.00	940
--------	------------------	-----------------	-----

### DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

**CLÁUSULA SÉTIMA:** São obrigações do Contratado:

I – Entregar o objeto licitado de acordo com as especificações e valores indicados na cláusula primeira deste contrato.

II – Cumprir os prazos e locais para a entrega dos produtos, conforme cláusula quinta;

III – Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do Contratante;

IV – Arcar com todas as despesas incidentes no objeto.

V – Entregar os produtos com as quantidades e características solicitadas pela Secretaria de Educação e Cultura.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**CLÁUSULA NONA:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

### DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

### DA LICITAÇÃO E DO FISCAL DE CONTRATO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato está vinculado Dispensa de Licitação n.º 010/2017 - PMLS, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo servidor público Marina Araújo Nesi, inscrito no C.P.F. sob o nº 084.439.029-14 e portadora da cédula de identidade nº 10.345.629-0-PR, nomeada pela portaria nº 021/2017, de 23/01/2017.

### DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

### DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da **Comarca de Laranjeiras do Sul/PR** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, 08 de maio de 2017.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL


Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

TESTEMUNHAS:

  
GILSON FERREIRA CELLA  
CPF nº 581.368.519-72

  
DEOCLECIO DE NEZ  
CPF nº 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 063/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017 - PMLS**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA “MINHA ESCOLA TEM SAÚDE”.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADO: R. DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP** CNPJ 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionária João Maria , n.º 1027, Centro, CEP 85.301-410, na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, representada pelo Sr. **Rodrigo de Mello Moreles**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 7669421-4-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.825,00.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017.**

**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**





separadamente

Suplemento integrante da edição 2639 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PUBLICAÇÃO OFICIAL

2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 02/2017 - OMS  
PREÇO ESTIMADO: R\$ 02/2017 - OMS

O presente termo tem por objeto aditar ao 2º Termo Aditivo do Contrato nº 02/2017, celebrado em 28 de Março de 2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, órgão adquirente, e a empresa contratada, a empresa de prestação de serviços de manutenção de veículos, com sede na Rua... (text continues with details of the contract and its terms)

O presente termo tem por objeto aditar ao 2º Termo Aditivo do Contrato nº 02/2017, celebrado em 28 de Março de 2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, órgão adquirente, e a empresa contratada, a empresa de prestação de serviços de manutenção de veículos, com sede na Rua... (text continues with details of the contract and its terms)

O presente termo tem por objeto aditar ao 2º Termo Aditivo do Contrato nº 02/2017, celebrado em 28 de Março de 2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, órgão adquirente, e a empresa contratada, a empresa de prestação de serviços de manutenção de veículos, com sede na Rua... (text continues with details of the contract and its terms)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná  
Município de Laranjeiras do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, no cumprimento do art. 35 da Lei complementar 141 de 1974, convocando para audiência pública para prestação de contas do 2º semestre de 2016 e do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, a ser realizada no Conselho de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidando as entidades, associações comunitárias e populares em geral.

A Reunião será realizada na Câmara de Vereadores às 13 horas de dia 24/02/2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná  
Cidade de Laranjeiras do Sul

O Município de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 141 de 1974, convocando para audiência pública para prestação de contas do 2º semestre de 2016 e do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, a ser realizada no Conselho de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidando as entidades, associações comunitárias e populares em geral.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

O Município de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 141 de 1974, convocando para audiência pública para prestação de contas do 2º semestre de 2016 e do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, a ser realizada no Conselho de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidando as entidades, associações comunitárias e populares em geral.

O Município de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 141 de 1974, convocando para audiência pública para prestação de contas do 2º semestre de 2016 e do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, a ser realizada no Conselho de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidando as entidades, associações comunitárias e populares em geral.

O Município de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 141 de 1974, convocando para audiência pública para prestação de contas do 2º semestre de 2016 e do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, a ser realizada no Conselho de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidando as entidades, associações comunitárias e populares em geral.

O Município de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 141 de 1974, convocando para audiência pública para prestação de contas do 2º semestre de 2016 e do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, a ser realizada no Conselho de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidando as entidades, associações comunitárias e populares em geral.

O Município de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 141 de 1974, convocando para audiência pública para prestação de contas do 2º semestre de 2016 e do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, a ser realizada no Conselho de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidando as entidades, associações comunitárias e populares em geral.

Prefeitura Municipal de Virmond

Ofício REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATACION DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Município de Virmond/PR, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 6.669/93, das peças registradas na Ata de Registro de Preços realizada na forma da Pregão Eletrônica (SRP) nº 01/2017-PMV, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná - Curitiba e Edição Extra da Cia. Ltda. CNPJ nº 02.175.166/0001-74, no dia 08 de fevereiro de 2017.

Table with columns: ITEM, QUANTIDADE, UNIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. It lists various vehicle maintenance items and their estimated values.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

DECRETO Nº 149/2017  
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE  
Artigo 1º - Exonerar a partir de 09/02/2017 a Sr. AMÉLIA ANTONIETA COSTA, Pádua, de RG nº 12.694.126, e nomear Sr. CEF 997.451.09-32, Sr. de Aguiar e Silva, ambos no Município de Virmond, em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2017, publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Curitiba e Edição Extra da Cia. Ltda. CNPJ nº 02.175.166/0001-74, no dia 08 de fevereiro de 2017.

NEILMAR GRANOSKI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND  
Estado do Paraná  
Cidade de Virmond

Município de Nova Laranjeiras

14º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 02/2017 - OMS  
PREÇO ESTIMADO: R\$ 02/2017 - OMS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 141 de 1974, convocando para audiência pública para prestação de contas do 2º semestre de 2016 e do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, a ser realizada no Conselho de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidando as entidades, associações comunitárias e populares em geral.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 141 de 1974, convocando para audiência pública para prestação de contas do 2º semestre de 2016 e do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, a ser realizada no Conselho de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidando as entidades, associações comunitárias e populares em geral.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 141 de 1974, convocando para audiência pública para prestação de contas do 2º semestre de 2016 e do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, a ser realizada no Conselho de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidando as entidades, associações comunitárias e populares em geral.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 141 de 1974, convocando para audiência pública para prestação de contas do 2º semestre de 2016 e do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, a ser realizada no Conselho de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidando as entidades, associações comunitárias e populares em geral.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 141 de 1974, convocando para audiência pública para prestação de contas do 2º semestre de 2016 e do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, a ser realizada no Conselho de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidando as entidades, associações comunitárias e populares em geral.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 da Lei Complementar nº 141 de 1974, convocando para audiência pública para prestação de contas do 2º semestre de 2016 e do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, a ser realizada no Conselho de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidando as entidades, associações comunitárias e populares em geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 - SRP**

Processo Administrativo nº. 034/2017 / Protocolo nº 7629/2017  
Tipo: Menor Preço por Item  
Registro de preço para aquisição de Água Mineral, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data /Horário da Abertura: 25 de Maio de 2017, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 15 a 25 de Maio de 2017, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 - SRP**

Processo Administrativo nº. 024/2017 / Protocolo nº 12557/2016  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Registro de Preço para prestação de Serviços de Borracharia, conforme solicitação do Setor de Frotas. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data /Horário da Abertura: 30 de Maio de 2017, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 15 a 30 de Maio de 2017, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 11 de maio de 2017.  
LUIZ RAFAEL LOPES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO ID 076/2017 SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO SUPERIOR Nº. 037/2015 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ, CONTRATADO: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP. Fundamentação Legal Processo Licitatório n 078/2015 Tomada de Preços n 004.2015, homologado em 27/10/2015, e será regido pela Lei Federal n 8.666/93 e alterações, OBJETO O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO JARDIM LEONOR - PROJETO 2 CONVENCIONAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 10079/2014. VIGENCIA O presente tem por objetivo Aditivar o prazo do presente, contando a partir de 30/05/2017, com vencimento previsto para o dia 30/11/2017, demais cláusulas permanecem inalterados em sua integralidade. Comarca de Curitiba FIGUEIRA/PR, 11/05/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2017 - UASG 987565**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29 de maio de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de dois veículos MINI VAN novos, zero km, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a SESA-PR - APSUS Transporte sanitário. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 29 de maio de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br/](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/) - licitações, ou através do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2017.  
NÁDIA DALL AGNOL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2017**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que realizará sessão da licitação em epígrafe, visto a anulação do aviso anterior:

PROCESSO Nº. 90/2017  
OBJETO: Aquisição de Veículo 0 km. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Termo de Adesão Estadual ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, Deliberação nº 034/2012 CEAS/PR, 014/2016 CEAS/PR.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.  
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal nº. 1.168/2006.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera até às 13h45 do dia 31/05/2017.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: ÀS 14h00 do dia 31/05/2017.  
PREGOEIRO: Matheus Augusto Frighetto  
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.700 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.  
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link editais de licitações.  
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 12 de maio de 2017.  
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM  
Gerente de Licitações e Contratos

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2017**

Processo nº 119/2017  
Aquisição do Sistema Audatex de Orçamento Eletrônica. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.  
O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município, de nº 622/2017, e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 12.873,36 (Doze mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), para a contratação da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85.

Guarapuava, 12 de maio de 2017.  
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM  
Gerente de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017**

Tomo público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 35/2017 - PREGÃO PRESENCIAL sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 referente à aquisição parcelada de etanol, gasolina e diesel S10 e S500, com fundamento no Parecer Jurídico 172/2017 - PGM de 11/05/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa AUTO POSTO IBIPORÁ LTDA, vencedor dos lotes 01, 02 e 03 com percentual de desconto ofertado de 1% a ser aplicado sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina-PR, referente à média das duas últimas semanas que anteceder o empenho. Valor total a ser homologado: R\$ 1.487.500,00.

Ibiporá, 11 de maio de 2017.  
JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017**

O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei Federal nº. 8078/90, através da Prefeitura Municipal de Ivaté, torna público que realizará Pregão Presencial para aquisição do seguinte objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares para suprimento do serviço de nutrição e dietética da Secretaria de Saúde, Educação e Bem Estar Social, conforme memorial descritivo - anexo I. VALOR MÁXIMO: R\$ 40.912,30 (quarenta mil, novecentos e doze reais e trinta centavos). Vigência do contrato: 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo, a critério da administração ser prorrogado nos termos previstos em lei. Prazo de entrega: 03 meses de entrega: 48 horas.

manente de Licitações, sito à Av. Rio de Janeiro, 2753, nesta cidade. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal - Sede DATA: 25 de Maio de 2017. HORÁRIO: 09:00 horas.

Ivaté, 11 de maio de 2017.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 14/2017**

PARTES: O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, representado pela Secretaria Municipal de Administração e a outra parte EMPRESA: JARDIM PIERIN SERVIÇOS MÉDICOS S.S EPP, CNPJ: 19.412.970/0001-22.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Pediatra Plantonista para a Maternidade Municipal Humberto Carrano, pelo período de 12 meses.  
VALOR: R\$478.224,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 e art. 26 da Lei 8.666/93, originando o Processo nº 014/17 IL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa de Licitação nº 010/2017 - Contrato nº 063/2017. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Programa Minha Escola Tem Saúde. Contratante: Município de Laranjeiras do Sul, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95. Laranjeiras do Sul - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jonatas Felisberto da Silva. Contratado: R. DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionária João Maria - nº 1027, Centro, CEP 85.301-410, na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, representada pelo Sr. Rodrigo de Mello Moreles, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 7669421-4-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná. Valor do contrato R\$ 6.825,00 (Seis mil, oitocentos e vinte cinco reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08 de maio de 2017 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017/PMLS**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos justificativos e parecer jurídico e anexos, Ratifica a Dispensa nº 010/2017, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para o Programa Minha Escola Tem Saúde do Município de Laranjeiras do Sul, adjudica a empresa: R. de Mello Moreles Informática- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.161.411/0001-08, pelo valor total de R\$ 6.825,00 (Seis mil, oitocentos e vinte cinco reais).

Laranjeiras do Sul, 8 de maio de 2017  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017 - PMLS**

Registro de preços para a aquisição de materiais de construção, visando a manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos municipais e das vias públicas, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.  
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 30/05/2017.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ils.pr.gov.br](mailto:licitacao@ils.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de maio 2017.  
GILSON FERREIRA CELLA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017**

Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.  
RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2017, cujo objeto é contratação de empresa para ministrar Palestra Show com o tema: Dia Nacional de Combate à Violência e Exploração contra Crianças e Adolescentes, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 139/2017-LIC.  
A contratação deverá ser considerada...